



boletim municipal

nº 5 | fevereiro 2022



índice

A. CÂMARA MUNICIPAL

A.1. MINUTAS DE ATAS

3



C. DESPACHOS E ORDENS DE SERVIÇO

C.1. DESPACHOS

7

C.2. ORDENS DE SERVIÇO

7



D. EDITAIS E AVISOS

D.1. EDITAIS

8



A. CÂMARA MUNICIPAL

A.1. MINUTAS DE ATAS

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA A VINTE E CINCO DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS III

ORDEM DO DIA

1. PONTO DE SITUAÇÃO – PLANO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA

A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

2. APROVAÇÃO DAS ATAS DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 11 DE JANEIRO E EXTRAORDINÁRIA DO DIA 19 DE JANEIRO DE 2022, NOS TERMOS DO ARTIGO 57.º DO ANEXO I DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ata da reunião ordinária do dia 11 de janeiro e por maioria, com uma abstenção, aprovar a ata da reunião extraordinária do dia 19 de janeiro de 2022. -----

-- A abstenção pertenceu ao senhor Vereador Sérgio Alexandre Barbosa Martins de Meira por se encontrar ausente da reunião em causa. -----

3. BALANCETE

---- Foi presente o balancete da tesouraria municipal, referente ao dia vinte e cinco de janeiro de dois mil e vinte e dois que acusava o seguinte saldo:-----

----- Operações orçamentais: trinta e quatro milhões, oitocentos e seis mil, trezentos e vinte e oito euros e oitenta e nove cêntimos. -----

-Operações tesouraria: sete milhões, cento e setenta e oito mil, cento e vinte e três euros e noventa e oito cêntimos. -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

4. ANÁLISE DO REQUERIMENTO APRESENTADO PELO TRABALHADOR N.º 3772 NA SEQUÊNCIA DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO DISCIPLINAR

-----A Câmara Municipal apropriou a informação dos serviços e deliberou, por maioria, com quatro abstenções, aprovar a presente proposta.-----

-----As abstenções pertenceram aos senhores Vereadores Maria Filomena Gondar Martins, Pedro Miguel Araújo Rodrigues, Sérgio Alexandre Barbosa Martins de Meira e José Pedro da Silva Rodrigues.--

5. ISENÇÃO DE TAXAS AO ABRIGO DO ART 14º DO RTORMM – MÊS DE DEZEMBRO DE 2021

A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

6. CONCESSÃO DA UTILIZAÇÃO PRIVATIVA DE PARCELAS DO DOMÍNIO PÚBLICO PARA A INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E EXPLORAÇÃO PUBLICITÁRIA DE MOBILIÁRIO URBANO

----- A Câmara Municipal apropriou a informação dos serviços e deliberou, por maioria, com três abstenções, aprovar a presente proposta. -----

----- As abstenções pertenceram aos senhores Vereadores Maria Filomena Gondar Martins, Pedro Miguel Araújo Rodrigues e Sérgio Alexandre Barbosa Martins de Meira. -----

7. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A MANUTENÇÃO/MELHORAMENTO DE PARQUES E JARDINS DO CONCELHO DE MATOSINHOS PELO PERÍODO DE 36 MESES

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com um voto contra, ratificar o despacho da senhora Presidente que aprovou a presente proposta.-----

---O voto contra pertenceu ao senhor Vereador José Pedro da Silva Rodrigues.-----

8. MATOSINHOS HABIT - DECLARAÇÕES DO ART. 15.º DA LEI 8/2012 DE 21 DE FEV. REPORTADAS A 31/12/2021

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento da presente proposta e submeteu-a a conhecimento da Assembleia Municipal nos termos do disposto na alínea c) do n.º 2 do artigo 15.º da LCPA.-----

O senhor Vice-Presidente Carlos Manuel Amorim da Mouta e a senhora Vereadora Maria Manuela de Carvalho Álvares não participaram na discussão deste assunto, por se encontrarem impedidos nos termos do artº 69º do CPA.-----

9. DECLARAÇÕES DO ARTIGO 15.º DA LEI N.º 8/2012, DE 21 DE FEVEREIRO, REPORTADAS A 31/12/2021

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento da presente proposta e submeteu-a a conhecimento da Assembleia Municipal nos termos do disposto na alínea c) do n.º 2 do artigo 15.º da LCPA.-----

10. MATOSINHOS HABIT - EXECUÇÃO DO 3º TRIMESTRE

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento da presente proposta e submeteu-a a conhecimento da Assembleia Municipal, nos termos conjugados da alínea c) do n.º 2 do artigo 15.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, e do artigo 42.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto. -----

O senhor Vice-Presidente Carlos Manuel Amorim da Mouta e a senhora Vereadora Maria Manuela de Carvalho Álvares não participaram na discussão deste assunto, por se encontrarem impedidos nos termos do artº 69º do CPA.-----

11. MATOSINHOS SPORT - EXECUÇÃO DO 3º TRIMESTRE

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento da presente proposta e submeteu-a a conhecimento da Assembleia Municipal, nos termos conjugados da alínea c) do n.º 2 do artigo 15.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, e do artigo 42.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto.-----

----- A senhora Presidente da Câmara, Luísa Maria Neves Salgueiro e o senhor Vereador Vasco Jorge Oliveira de Pinho não participaram na discussão deste assunto, por se encontrarem impedidos nos termos do artº 69º do CPA.-----

12. ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS PARA A REALIZAÇÃO DO EVENTO RELATIVO À PROVA DE CORTA-MATO ESCOLAR DA COORDENAÇÃO LOCAL DO DESPORTO ESCOLAR - PORTO, 4 DE FEVEREIRO DE 2022, PARQUE AMBIENTAL DA RIBEIRA DE PICOUTOS, EM LEÇA DO BALIO

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, retirar a presente proposta da ordem de trabalhos. --

13. PROPOSTA DE DEFERIMENTO DE CANDIDATURAS À ATRIBUIÇÃO DE TARIFAS ESPECIAIS NOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, apropriar a informação dos serviços e aprovar a presente proposta.-----

14. ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS PARA APOIO LOGÍSTICO E ISENÇÃO DE COBRANÇA DE TAXAS ÀS INSTITUIÇÕES DESPORTIVAS DO CONCELHO – ANO DE 2022

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.-----

---- O senhor vereador Vasco Jorge Oliveira de Pinho não participou na discussão e votação deste assunto, nos termos do n.º 6 do artigo 55.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, por se encontrar impedido, nos termos do artigo 69.º do CPA.-----

15. MOBILIDADE EM MATOSINHOS – REQUALIFICAÇÃO DAS ESTAÇÕES DE METRO - LIGAÇÃO PEDONAL DAS CARVALHAS À ESTAÇÃO DE ESPOSADÉ – RATIFICAÇÃO DO PSS (PLANO DE SEGURANÇA E SAÚDE) E PGD (PLANO DE GESTÃO DE RESÍDUOS)

----- A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com duas abstenções, ratificar o despacho da senhora Presidente que aprovou a presente proposta.-----

----- As abstenções pertenceram aos senhores Vereadores Maria Filomena Gondar Martins e Pedro Miguel Araújo Rodrigues.-----

16. CRIAÇÃO CONSELHO LOCAL DE ACOMPANHAMENTO DO PAESC (CLA_PAESC - PLANOS DE AÇÃO PARA A ENERGIA SUSTENTÁVEL E CLIMA)

----- A Câmara Municipal apropriou a informação dos serviços e, deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.-----

17. MINUTA DA PRESENTE ATA NOS TERMOS DO N.º 3 DO ART. 57.º DO ANEXO I DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar em minuta os assuntos constantes desta ata, para efeitos de execução imediata, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.-----

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA A OITO DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS

I

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

----- Pela senhora Presidente foi apresentada a seguinte proposta:-----

----- “Atribuição de voto de louvor por mérito desportivo à seleção portuguesa de futsal e ao atleta matosinhense Tiago Filipe Alves Brito-----

----- A seleção portuguesa de futsal revalidou, no passado dia 06 de fevereiro do ano em curso, o título europeu, ao vencer a Rússia, por 4-2, na final do Campeonato da Europa, em Amesterdão, juntando-o ao cetro mundial.-----

----- Tiago Filipe Alves Brito, natural do concelho de Matosinhos e cuja carreira está, uma vez que a sua formação desportiva foi levada a efeito, nos diferentes escalões etários, na Associação Recreativa de Freixieiro, intrinsecamente associada ao Município, fez parte integrante, como atleta, desta conquista, facto que deve, tendo-se em consideração a sua importância, ser alvo de congratulação.-----

----- Tiago Filipe Alves Brito, após a sua formação desportiva na Associação Recreativa de Freixieiro, representou o Novaya Generatsiya (Rússia), o Sport Lisboa e Benfica, onde conquistou um Campeonato Nacional na época desportiva de 2018/2019 e 3 Taças da Liga nas épocas desportivas de 2017/2018, 2018/2019, 2019/2020, assim como, o Sporting Clube de Braga/AAUM, Clube atual e que anteriormente já tinha representado após regressar da experiência na Rússia.-----

Matosinhos é um concelho que se destaca pelo forte envolvimento da sua comunidade na criação e desenvolvimento de coletividades dedicadas, entre outras áreas, ao desporto, conquistando, época

após época, resultados que importa reconhecer e valorizar.-----

---Proponho, nesse sentido, que a Câmara Municipal de Matosinhos delibere aprovar a atribuição de um voto de louvor por mérito desportivo à seleção portuguesa de futsal e ao atleta matosinhense Tiago Filipe Alves Brito pela conquista do Título Europeu de Futsal, reconhecendo-se, assim, o mérito desportivo alcançado.”-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o voto de louvor por mérito desportivo à seleção portuguesa de futsal e ao atleta matosinhense Tiago Filipe Alves de Brito.-----

----- Foi também proposto pela senhora Presidente, alterar o dia das reuniões de Executivo, passando este órgão a reunir-se, quinzenalmente, às quartas-feiras, às 15 horas, mantendo-se a transferência para o dia útil seguinte a realização da reunião sempre que coincida com um feriado.-----

---- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.-----

II

ORDEM DO DIA

18. PONTO DE SITUAÇÃO – PLANO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA

A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

19. APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 25 DE JANEIRO DE 2022, NOS TERMOS DO ARTIGO 57.º DO ANEXO I DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO

-----A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com duas abstenções, aprovar a ata da reunião ordinária do dia 25 de janeiro de 2022.-----

-----As abstenções pertenceram aos senhores Vereadores Bruno Filipe Monteiro Pereira e António Manuel Gomes Santos Parada, por se encontrarem ausentes da reunião em causa.-----

20. BALANCETE

---- Foi presente o balancete da tesouraria municipal, referente ao dia oito de fevereiro de dois mil e vinte e dois que acusava o seguinte saldo:-----

----- Operações orçamentais: trinta e cinco milhões, duzentos e oito mil, quatrocentos e setenta e seis euros e setenta e seis cêntimos.-----

----- Operações tesouraria: cinco milhões, trezentos e dezassete mil, seiscentos e trinta e dois euros e cinquenta e nove cêntimos.-----

A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

21. CONSTITUIÇÃO DE DIREITO DE SUPERFÍCIE GRATUITO SOBRE O TERRENO MUNICIPAL SITO NA RUA HERNÂNI TORRES, NA SENHORA DA HORA, AO PADROENSE FUTEBOL CLUBE – CAMPO DE JOGOS DO PADROENSE

---- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, retirar a presente proposta da ordem de trabalhos.---

22. CONCESSÃO DE UTILIZAÇÃO DE DOMÍNIO PÚBLICO PARA A EXPLORAÇÃO DE UM QUIOSQUE INSTALADO NO PASSEIO ENVOLVENTE À FACHADA NASCENTE/NORTE DO MERCADO MUNICIPAL DE MATOSINHOS

----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, submeter a presente proposta à Assembleia Municipal, nos termos da alínea ccc) do nº 1 do art.º 33º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

23. RENOVAÇÃO DO CONTRATO DE ARRENDAMENTO DA CAFETARIA DA BIBLIOTECA FLORBELA ESPANCA

---- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, apropriar a informação dos serviços e aprovar a presente proposta.-----

24. TARIFA SOCIAL DA ÁGUA - PONTO DE SITUAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

25. ABERTURA DE PROCEDIMENTOS CONCURSAIS

8.1. CARGO DE DIREÇÃO INTERMÉDIA 2º GRAU – CHEFE DE DIVISÃO DE INOVAÇÃO EDUCATIVA E PEDAGÓGICA

A Câmara Municipal apropriou a informação dos serviços e, deliberou, por maioria, com duas abstenções:

---- 1- aprovar a abertura do procedimento concursal para o provimento de cargo de direção intermédia 2º grau – chefe de divisão de inovação educativa e pedagógica, nos termos do art.º 12.º da Lei nº 49/2012, na sua redação atual;-----

2 - submeter à Assembleia Municipal, a designação do Júri deste procedimento, nos termos do disposto no art.º 13.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto.-----

----- As abstenções pertenceram aos senhores Vereadores Maria Filomena Gondar Martins e Bruno Filipe Monteiro Pereira.-----

8.2. ABERTURA DE PROCEDIMENTOS CONCURSAIS

----- A Câmara Municipal apropriou a informação dos serviços e, deliberou, por maioria, com duas abstenções, aprovar a abertura dos procedimentos concursais referidos na presente proposta.-----

----- As abstenções pertenceram aos senhores Vereadores Maria Filomena Gondar Martins e Bruno Filipe Monteiro Pereira. -----

26. AUTORIZAÇÃO PARA A REAVALIAÇÃO DO ESCALÃO DA AÇÃO SOCIAL ESCOLAR (ASE) DO ANO LETIVO TRANSATO (2020/2021), NO QUE CON CERNE A ALUNOS COM DÍVIDAS DAS REFEIÇÕES ESCOLARES, DE ACORDO COM O ESCALÃO ATRIBUÍDO NO PRESENTE ANO LETIVO (2021/2022)

-----A Câmara Municipal apropriou a informação dos serviços e, deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. -----

27. ADEIMA – ENCONTRO DE CONTAS JANEIRO A DEZEMBRO 2021

-----A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com duas abstenções, aprovar a presente proposta. -----

-----As abstenções pertenceram aos senhores Vereadores Maria Filomena Gondar Martins e Bruno Filipe Monteiro Pereira. -----

-----O senhor vereador José Pedro Rodrigues, não participou na discussão e votação deste assunto, por se encontrar impedido nos termos do art. 69.º do CPA. -----

28. APOIO FINANCEIRO PARA A ADEIMA – ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DE MATOSINHOS

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com dois votos contra, aprovar a presente proposta. -----

----- Os votos contra pertenceram aos senhores Vereadores Bruno Filipe Monteiro Pereira e Maria Filomena Gondar Martins. -----

-----O senhor Vereador António Fernando Gonçalves Correia Pinto, não participou na discussão e votação deste assunto, por se encontrar impedido nos termos do art. 69.º do CPA. -----

29. CANDIDATURA DA IRMANDADE DA SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DO BOM JESUS DE MATOSINHOS, AO PLANO DE RECUPERAÇÃO E RESILIÊNCIA (PRR)

-A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com um voto contra, aprovar a presente proposta. -----

--- O voto contra pertenceu ao senhor Vereador José Pedro da Silva Rodrigues. -----

-----O senhor Vereador António Manuel Gomes dos Santos Parada, não participou na discussão e votação deste assunto, por se encontrar impedido nos termos do art. 69.º do CPA. -----

30. TOPONÍMIA:

13.1. PROPOSTA DE PROLONGAMENTO DA RUA DA TULHA, NA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE PERAFITA, LAVRA E SANTA CRUZ DO BISPO

----- A Câmara Municipal apropriou a informação dos serviços e deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. -----

13.2. PROPOSTA DE DENOMINAÇÃO DE ARRUAAMENTO COMO VEREDA DA CRUZ, NA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE PERAFITA, LAVRA E SANTA CRUZ DO BISPO

----- A Câmara Municipal apropriou a informação dos serviços e deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. -----

13.3. PROPOSTA DE RETIFICAÇÃO DA RUA DE ALMEIRIGA NORTE, NA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE PERAFITA, LAVRA E SANTA CRUZ DO BISPO

----- A Câmara Municipal apropriou a informação dos serviços e deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. -----

31. ADITAMENTO AO ATO DE IMPOSIÇÃO DE SERVIÇOS MÍNIMOS DE TRANSPORTE - 2º SEMESTRE 2021

----- A Câmara Municipal apropriou a informação dos serviços e deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. -----

32. MATOSINHOS MAR – REQUALIFICAÇÃO DA ORLA COSTEIRA – MEDIDAS DE DEFESA COSTEIRA – PRORROGAÇÃO DE PRAZO E PLANO DE TRABALHOS MODIFICADO

----- A Câmara Municipal apropriou a informação dos serviços e deliberou, por maioria, com dois votos contra, aprovar a presente proposta. -----

----- Os votos contra pertenceram aos senhores Vereadores Maria Filomena Gondar Martins e Bruno Filipe Monteiro Pereira. -----

33. ESTAR PERTO DAS PESSOAS: HABITAÇÃO SOCIAL - CONJUNTO HABITACIONAL DE CUSTÓIAS - PRORROGAÇÃO DO PRAZO

----- A Câmara Municipal apropriou a informação dos serviços e deliberou, por maioria, com três votos contra, aprovar a presente proposta. -----

----- Os votos contra pertenceram aos senhores Vereadores Maria Filomena Gondar Martins, Bruno Filipe Monteiro Pereira e António Manuel Gomes dos Santos Parada. -----

34. ESTAR PERTO DAS PESSOAS: HABITAÇÃO SOCIAL - CONJUNTO HABITACIONAL DO BAIRRO DOS PESCADORES – PRORROGAÇÃO DE PRAZO

-----A Câmara Municipal apropriou a informação dos serviços e deliberou, por maioria, com dois votos contra, aprovar a presente proposta.-----

----- Os votos contra pertenceram aos senhores Vereadores Maria Filomena Gondar Martins, Bruno Filipe Monteiro Pereira. -----

35. ESCOLA SECUNDÁRIA DA BOA NOVA – APROVAÇÃO DE TRABALHOS COMPLEMENTARES E MINUTA DE CONTRATO

-----A Câmara Municipal apropriou a informação dos serviços e deliberou, por maioria, com quatro votos contra, aprovar a presente proposta.-----

----- Os votos contra pertenceram aos senhores Vereadores Maria Filomena Gondar Martins, Bruno Filipe Monteiro Pereira, António Manuel Gomes Santos Parada e José Pedro da Silva Rodrigues. ----

36. ESTAR PERTO DAS PESSOAS: HABITAÇÃO SOCIAL - CONJUNTO HABITACIONAL DE CARCAVELOS - LOTE 1 – TRABALHOS COMPLEMENTARES – MINUTA DE CONTRATO

-----A Câmara Municipal apropriou a informação dos serviços e deliberou, por maioria, com quatro votos contra, aprovar a presente proposta.-----

----- Os votos contra pertenceram aos senhores Vereadores Maria Filomena Gondar Martins, Bruno Filipe Monteiro Pereira, António Manuel Gomes Santos Parada e José Pedro da Silva Rodrigues. ----

37. ADESÃO AO ICLEI - GOVERNOS LOCAIS PELA SUSTENTABILIDADE

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, apropriar a informação dos serviços e aprovar a presente proposta.-----

38. MINUTA DA PRESENTE ATA NOS TERMOS DO N.º 3 DO ART. 57.º DO ANEXO I DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar em minuta os assuntos constantes desta ata, para efeitos de execução imediata, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação. -----

B. DESPACHOS E ORDENS DE SERVIÇO

B.1. DESPACHOS

DESPACHO 7 – 21/02/2022

DESIGNAÇÃO DE RESPONSÁVEL PELAS EXECUÇÕES FISCAIS DO MUNICÍPIO DE MATOSINHOS

Ao abrigo do n.º 2 do art.º 7º do Decreto-Lei n.º 433/99 de 26 de outubro, que aprova o Código de Procedimento e de Processo Tributário (CPPT), na sua atual redação, conjugado com o n.º 2 do art.º 150º do referido Código, tendo em conta o disposto na al. b) do art.º 19º, do Anexo II do Despacho n.º 2142/2021 publicado no Diário da República, II Série, n.º 39, Parte H, de 25 de fevereiro de 2021, atualmente em vigor, designo como responsável pelas Execuções Fiscais no Município de Matosinhos a Chefe de Divisão das Execuções Fiscais e Contraordenações, Dra. Ofélia Pinheiro de Castro Rocha Azevedo Brandão. Divulgue-se e publicite-se nos termos da Lei. A Presidente da Câmara, Dr.ª Luísa Salgueiro.

DESPACHO 8 – 22/02/2022

DESPACHO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NO CHEFE DE DIVISÃO DE GESTÃO DE OBRAS

Nos termos do disposto nos art.ºs 35º, n.º 1 alínea a) e 38º, n.º 1 do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o disposto nos artigos 44º a 50º do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo D.L. 4/2015, de 7 de janeiro, DELEGO no Chefe de Divisão da Fiscalização de Obras, Eng. António Joaquim Brás Gonçalves, com faculdade de subdelegação, a competência para representar o Município de Matosinhos nos atos de tomada de posse administrativa das parcelas de terreno necessárias à execução do empreendimento “Ambiente em Matosinhos: Corredor Verde do Leça, II FASE - 2 troço entre a Ponte de Goimil e a Rua de Linhares”, cuja declaração de utilidade pública urgente foi publicada na II Série do Diário da República, n.º 104 de 28 de maio de 2021, Declaração (extrato) n.º 49/2021, na sequência do despacho de 3 de maio de 2021 do Sr. Secretário de Estado da Descentralização e Administração Local. Divulgue-se e publicite-se nos termos da Lei. 21 de fevereiro de 2022- A Presidente da Câmara Luísa Salgueiro, Dra.

B.2. ORDENS DE SERVIÇO

ORDEM DE SERVIÇO 7 – 10/2/2022

Levo ao conhecimento dos serviços, que a Câmara Municipal, na sua reunião realizada no dia 08 de fevereiro, nos termos e ao abrigo do disposto no artigo 40º, n.º 4 do anexo I da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, deliberou, por unanimidade, alterar o dia das reuniões, passando

este órgão a reunir-se, quinzenalmente, às quartas-feiras, às 15 horas, mantendo-se a transferência para o dia útil seguinte à realização da reunião sempre que coincida com um feriado.

Divulgue-se e publicite-se nos termos da lei.

A Presidente da Câmara, Dr.^a Luísa Salgueiro.

ORDEM DE SERVIÇO 9 – 25/02/2022

Tolerância de Ponto – Carnaval e Pascoela

Com o objetivo de possibilitar uma adequada organização do funcionamento dos serviços, permitindo igualmente a gestão e harmonização da vida profissional e familiar dos colaboradores desta edilidade, será concedida tolerância de ponto nos seguintes dias:

- dia 1 de março (Carnaval);

- dia 18 de abril (segunda-feira de Páscoa).

Salienta-se, todavia, que têm de ser assegurados os serviços mínimos indispensáveis.

Divulgue-se e publicite-se nos termos da lei

A Presidente da Câmara, Dr.^a Luísa Salgueiro.

C. EDITAIS E AVISOS

C.1. EDITAIS

EDITAL 22 – 17/01/2022

LUISA MARIA NEVES SALGUEIRO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATOSINHOS, torna público, no uso das competências que lhe são atribuídas pelo art.º 35º., n.º 1 alínea t) da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, que, na execução do que dispõe o n.º 3 do art.º 27º do D.L. 555/99 de 16 de Dezembro, com redação atualizada, conjugado com o n.º 1 do art.º 22º do Regulamento de Urbanização e Edificação do Município de Matosinhos, se procede à publicitação do pedido de alteração à licença de loteamento, titulada pelo alvará n.º 1081/09, localizado na rua Campo Pedroso - União de Freguesias de Perafita, Lavra e St.^a Cruz do Bispo, em nome de Administração Conjunta AUGI denominada Paranhos.

Mais se torna público que a referida alteração foi requerida por *ONDA ALTAIMOBILIÁRIA SA*, para o lote n.º 30, descrito na Conservatória do Registo Predial de Matosinhos, sob o n.º 5903/20110503 da freguesia de Lavra, inscrito na matriz Urbana sob o n.º 12571 e que consta de:

1. Diminuição da área do lote para 227,90 m²

2. Introdução de piso de cave com a área de 90,05 m²

3. Aumento da área do piso recuado passando para 57,30 m²

4. Aumento da área total de construção passando para 355,35 m²

Os restantes proprietários do loteamento devem dirigir por escrito as suas sugestões ao Presidente da Câmara, dentro do prazo de 10 dias após a divulgação do presente edital e fazer referência ao número do pedido abaixo indicado, sob pena de não virem a ser consideradas.

As sugestões resultantes devem ser acompanhadas de certidão da descrição e de todas as inscrições em vigor emitida pela Conservatória do Registo Predial referentes ao lote do titular opositor, ou a indicação do respetivo código de acesso à certidão permanente, sob pena de não serem consideradas. O pedido de alteração à licença de loteamento registado com N.º Submissão: 2021-CMM-18373, encontra-se à disposição para consulta, na Loja do Município, no horário de expediente.

A PRESIDENTE DA CÂMARA, Dr.^a Luísa Salgueiro.
MGBN

PROCESSO N.º :3105/08GU

PROCESSO N.º: 5768/21GU

OD/2021/18804

DAU N13.03

9.D

EDITAL 46 – 03/02/2022

VIATURAS ESTACIONADAS NA VIA PÚBLICA

NOTIFICAÇÃO DE PROPRIETÁRIOS OU OUTROS TITULARES DE DIREITOS
PROCESSO 05-RV/2021

Luísa Maria Neves Salgueiro, Presidente da Câmara Municipal de Matosinhos, torna público que, no uso da competência prevista na alínea rr), n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação, que estabelece o regime jurídico das autarquias locais, que lhe foi delegada pela Deliberação da Câmara Municipal, de 19 de outubro de 2021, conforme o n.º 1 da Ordem de Serviço n.º 18/2021, de 21 de outubro de 2021, em conjugação com o disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 44/2005, de 23 de fevereiro, que alterou o Código de Estrada (CE), com as disposições previstas nas alíneas f) e h) do artigo 163º, na alínea a), n.º 1 do artigo 164.º, no artigo 165.º e no artigo 166.º do CE, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 114/94, de 3 de Maio, na redação atual, e ainda nos termos e para os efeitos do disposto nos n.ºs 1 e 3 do artigo 110.º, na alínea d), n.º 1, nas alíneas a) e b) do n.º 3 do artigo 112.º e no n.º 8 do artigo 113.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, são pelo presente edital notificados o proprietário e outros

titulares de direitos, incluindo eventuais credores, da viatura constante da listagem infra, de que esta foi removida para o depósito municipal sito na AV. Joaquim Neves dos Santos (armazéns gerais), em Guifões - Matosinhos, por se encontrar estacionada em infração ao art.º 163, n.º 1, alínea f) do Código da Estrada, isto é, estacionamento indevido ou abusivo e ali permanecerá pelo prazo de quarenta e cinco dias contados a partir da data da afixação do presente edital, findo o qual, ao abrigo do disposto no n.º 4 do artigo 165.º do CE, não tendo sido reclamada, será considerada abandonada e adquirida por ocupação da via pública por este Município de Matosinhos.-----

Por serem incertas ou mesmo se desconhecerem as pessoas a notificar ou o lugar onde se encontrariam, se publicita o presente edital que irá ser publicado no sítio institucional desta entidade pública, em <https://www.cm-matosinhos.pt/municepe/editais-e-avisos>, e ainda afixado na entrada do serviço municipal por onde corre o procedimento e outros de igual teor na entrada da sede das quatro autarquias de freguesia deste Município. -----

MAT RICU LA	MAR CA	MODELO	COR
96- 17- PS	PEU GEO T	206	PRETO

E eu, António Salgado Rosa, Diretor Municipal do Gabinete de Segurança e Proteção Civil, o subscrevi.

Paços do Concelho, 26 de janeiro de 2022.

A Presidente da Câmara, Dra. Luísa Salgueiro.

EDITAL 49 – 08/02/2022

-----LUÍSA MARIA NEVES SALGUEIRO, Presidente da Câmara Municipal de Matosinhos, torna público, nos termos da alínea d), do n.º1, conjugada com alínea a) do n.º 3 do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo, e por despacho do Exma. Senhora Vereadora Enga. Manuela Álvares de 01 de fevereiro de 2022, considerando que são desconhecidos o proprietário e os titulares de direitos reais sobre o imóvel sito na av. do Conde, n.ºs 6326/6338, na Freguesia de S. M. Infesta, deste Concelho, relativamente ao processo administrativo com o EDOC/2021/38292, com o seguinte conteúdo: -----No Departamento de Ambiente, corre seus termos um processo relativo ao imóvel, sito na av. do Conde, n.ºs 6326/6338, na Freguesia de S. M. Infesta, deste Concelho, no qual se verifica a omissão de limpeza, não procedeu à desmatação e limpeza regular do logradouro, porquanto apresenta resíduos diversos indiferenciados, tais como plásticos, madeiras, entulho e outros, e ainda vegetação suscitando deste modo a consideração

de uma situação de insalubridade, pela proliferação de bichos que nele se alojam, nomeadamente, insetos, roedores, rastejantes, que atingem as casas, e, no caso das condições atmosféricas se encontrarem favoráveis, com dias de temperaturas elevadas, e de baixa humidade atmosférica, em face do estado da vegetação, o risco de incêndio.-----

-----Nos termos dos n.ºs 1 e 3 do art.º 110.º do Código do Procedimento Administrativo (C.P.A.), aprovado pelo Dec.- Lei n.º 4/2015 de 7 de janeiro, informo V. Exas. que o início do procedimento teve lugar no dia 27/07/2021 e que a decisão final irá no sentido de ordenar a limpeza da totalidade do terreno em questão, nos termos do n.º 1 do art.º 121.º do C.P.A.-----

-----Podem, no entanto, se assim o entenderem, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do art.º 122.º do já referido C.P.A., e no prazo de 15 dias úteis, alegarem por escrito o que se lhes aprouver sobre o assunto, encontrando-se os autos à vossa disposição para consulta, nos nossos serviços, sitos na Av. D. Afonso Henriques – Matosinhos, todos os dias úteis, das 9h00 às 12h15 e das 14h00 às 17h15.-----

-----Pelo presente e para os devidos efeitos é citado aos interessados acima identificados. -----

-----O presente edital foi também afixado nos restantes locais legalmente previstos. -----

A Presidente da Câmara, Dra. Luísa Salgueiro.

EDITAL 50 – 08/02/2022

-----LUÍSA MARIA NEVES SALGUEIRO, Presidente da Câmara Municipal de Matosinhos, torna público, nos termos da alínea d), do n.º1, conjugada com alínea a) do n.º 3 do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo, e por despacho do Exma. Senhora Vereadora Enga. Manuela Álvares de 01 de fevereiro de 2022, considerando que são desconhecidos o proprietário e os titulares de direitos reais sobre o imóvel sito nas traseiras do Banco Alimentar e A28 com acesso pela rua Vilar do Senhor, na Freguesia de Perafita, deste Concelho, relativamente ao processo administrativo com o EDOC/2021/38905, com o seguinte conteúdo:

-----No Departamento de Ambiente, corre seus termos um processo relativo ao imóvel, sito nas traseiras do Banco Alimentar e A28 com acesso pela rua Vilar do Senhor, na Freguesia de Perafita, deste Concelho, no qual se verifica a omissão de limpeza, não procederam à desmatação e limpeza regular do mesmo, uma vez que apresenta vegetação espontânea infestante e não infestante, nomeadamente tojos, silvado, plumas, fetos e arbustos, de entre outra vegetação inominada à mistura, havendo vegetação que já se encontra seca, sendo densa, com portes estimados entre os

1,00 metros e os 2,00 metros de altura, podendo atingir alturas superiores, cobrindo a totalidade da área do terreno, suscitando deste modo a consideração de uma situação de insalubridade, pela proliferação de bichos que nele se alojam, nomeadamente, insetos, roedores, rastejantes, que atingem as casas, e, no caso das condições atmosféricas se encontrarem favoráveis, com dias de temperaturas elevadas, e de baixa humidade atmosférica, em face do estado da vegetação, o risco de incêndio, situação esta que se agravará com o decorrer do tempo.-----

-----Nos termos dos n.ºs 1 e 3 do art.º 110.º do Código do Procedimento Administrativo (C.P.A.), aprovado pelo Dec.- Lei n.º 4/2015 de 7 de janeiro, informo V. Exas. que o início do procedimento teve lugar no dia 02/08/2021 e que a decisão final irá no sentido de ordenar a limpeza da totalidade do terreno em questão, nos termos do n.º 1 do art.º 121.º do C.P.A.-----

-----Podem, no entanto, se assim o entenderem, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do art.º 122.º do já referido C.P.A., e no prazo de 15 dias úteis, alegarem por escrito o que se lhes aprouver sobre o assunto, encontrando-se os autos à vossa disposição para consulta, nos nossos serviços, sitos na Av. D. Afonso Henriques – Matosinhos, todos os dias úteis, das 9h00 às 12h15 e das 14h00 às 17h15.----

-----Pelo presente e para os devidos efeitos é citado aos interessados acima identificados. -----

-----O presente edital foi também afixado nos restantes locais legalmente previstos. -----

----A Presidente da Câmara, Dra. Luísa Salgueiro.

EDITAL 54 – 11/02/2022

2.º Cemitério Municipal de Matosinhos

Jazigo 1.ª Secção

LUISA MARIA NEVES SALGUEIRO, Presidente da Câmara Municipal de Matosinhos TORNA PÚBLICO que, na impossibilidade de notificar a senhora Alice Dias Ferreira, com direitos reais sobre o jazigo, sito na 1.ª Secção do 2.º Cemitério Municipal, o qual se encontra em mau estado de conservação, com assentamentos na zona lateral sul (parede lateral descaída para a zona da cabeceira), bem como o restante jazigo e área envolvente apresentando-se com danos estruturais, pondo em risco os jazigos vizinhos, bem como os utilizadores do referido cemitério, fica desta forma notificada, para que no prazo de 30 dias, iniciem as obras referentes ao abatimento da lateral do mesmo, dado que põe em causa a segurança de outros jazigos adjacentes e por quem ali circula – EDOC/2021/54822.-----

-----Caso as obras não se realizem, dentro do prazo de 90 dias, ficarão as mesmas a cargo dos serviços

municipais a expensas dos infratores, nos termos do art.º 59.º do Regulamento dos Cemitérios Municipais, conjugado com o art.º 181.º do Código do procedimento Administrativo aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro.-----

-----Pelo presente e para os devidos efeitos é citado o interessado acima identificado. -----

-----O presente Edital foi também afixado nos restantes locais legalmente previstos. -----

A Presidente da Câmara, Dra. Luísa Salgueiro.

EDITAL 58 – 17/02/2022

----- Luísa Maria Neves Salgueiro, Presidente da Câmara Municipal de Matosinhos, torna público que a Câmara Municipal, na reunião realizada no dia 16 de novembro, aprovou a descentralização das reuniões públicas mensais do Executivo pelas freguesias do concelho, por ordem alfabética, sendo realizada no edifício dos Paços do Concelho a reunião pública de dezembro e a reunião pública de agosto.

----- Assim, a próxima reunião ordinária pública a que se refere os artigos 40.º e 49.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, realizar-se-á no próximo dia 23 de fevereiro, pelas 15.00h, no Salão Paroquial de Guifões.

----- Para constar se publica o presente edital que vai ser afixado no átrio dos Paços do Concelho.

----- E eu, Chefe do Gabinete de Apoio aos Órgãos Autárquicos, o subscrevi. -----
A Presidente da Câmara, Dr.ª Luísa Salgueiro.

EDITAL 59 – 17/02/2022

----- Luísa Maria Neves Salgueiro, Presidente da Câmara Municipal de Matosinhos, torna público que, através da ordem de serviço nº 7/2022, de 10 de fevereiro, a Câmara Municipal, na sua reunião realizada no dia 08 de fevereiro, nos termos e ao abrigo do disposto no artigo 40º, nº 4 do anexo I da lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, deliberou, por unanimidade, alterar o dia das reuniões, passando este órgão a reunir-se, quinzenalmente, às quartas-feiras, às 15 horas, mantendo-se a transferência para o dia útil seguinte a realização da reunião sempre que coincida com um feriado. -----

----- Para constar se publica o presente edital que vai ser afixado no átrio dos Paços do Concelho.

----- E eu, Chefe do Gabinete de Apoio aos Órgãos Autárquicos, o subscrevi. -----
A Presidente da Câmara, Dr.ª Luísa Salgueiro.



PUBLICAÇÃO MENSAL

**O Boletim Municipal está disponível
no sítio da Internet do
Município de Matosinhos em
<http://www.cm-matosinhos.pt>**